

28-09-2017

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DO  
ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE:

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pela Senhora Helena Maria Theodora Loermans (Segunda Secretária), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

**II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto um:** Apreciação e aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 26/06/2017.

**Ponto dois:** Apreciação de Expediente.

**Ponto três:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro: apreciação.

**Ponto dois:** 9.ª Modificação Orçamental - 2017: 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 7.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): apreciação e deliberação.

**Ponto três:** Informação Económica e Financeira - 1º Semestre de 2017: apreciação nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.

**Ponto quatro:** Proposta n.º 30/2017 P – Central Fotovoltaica de Odemira -

28-09-2017

Declaração de Relevante Interesse Municipal: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto cinco:** Pedido de emissão de certidão de deliberação de Reconhecimento de Interesse Público Municipal com vista à regularização da atividade de conservação congelação de pequenos frutos vermelhos provenientes de excedentes das explorações agrícolas no concelho de Odemira, ao abrigo do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas da empresa “Frioberry, congelação de frutas e legumes, Lda.”: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto seis:** Pedido de emissão de certidão de deliberação de Reconhecimento de Interesse Público Municipal com vista à regularização da atividade industrial ao abrigo do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas da empresa “Álvaro Machado Viana & Filha, Lda.”: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto sete:** Empreitada de Construção da EB1 de S. Teotónio: autorização do compromisso plurianual. -----

-----**Ponto oito:** Proposta de Colaboração entre o Município de Odemira e a Associação Cultural e Desportiva Zambujeirense, para fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância e EB1 de Zambujeira do Mar: autorização do compromisso plurianual. -----

-----**Ponto nove:** Protocolos de Colaboração para o Fornecimento de Refeições aos Alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2017/ 2018: autorização do compromisso plurianual. -----

-----**Ponto dez:** Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar: autorização do compromisso plurianual.-----

-----**Ponto onze:** Transportes Escolares – Ano Letivo 2017/2018: autorização do compromisso plurianual. -----

-----**Ponto doze:** Aquisição de serviço de limpeza para a Piscina Municipal, Escolas do 1.º

28-09-2017

Ciclo do Ensino Básico de Odemira e de Vila Nova de Milfontes, Jardim de Infância de Vila Nova de Milfontes e Centro Escolar de Boavista dos Pinheiros: autorização para atualização extraordinária do preço do contrato. -----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e cinquenta e seis minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença vinte e nove membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores Alberto José Jesus Santos, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, António Manuel Viana Afonso, Carlos Filipe Bernardino da Silva, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Daniel Sobral Balinhas, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Francisco António Caetano Lampreia, Helena Maria Theodora Loermans, João Manuel Loução Dionísio (Secretário da Junta de Freguesia de Colos, em substituição do respetivo Presidente, Senhor Manuel de Matos Sobral Penedo), João Palma Quaresma, José Manuel dos Reis Guerreiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Jesus Campos, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Júlia da Costa Morais Rodrigues Vicente, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Paulo Sérgio Pereira da Luz, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves e Teresa Alexandra Pereira Bernardino, e a ausência dos Senhores Anabela Baltazar de Campos, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro, José Manuel da Assunção Ribeiro, Pedro Manuel da Conceição Souto e Valdemar Pacheco Silvestre-----

-----Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Deolinda Maria Pinto

28-09-2017

Bernardino Seno Luís e Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista; Jaime Manuel Costa, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores, verificou-se que à sessão ordinária realizada no dia vinte e seis de junho do corrente ano, não se registaram faltas injustificadas. -----

-----**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Interveio a Senhora Ana Gabriel, residente em Troviscais, freguesia de São Luís, que veio alertar novamente para o estado do Canil Municipal e para a sobrelotação de animais, informando que, há duas semanas, estavam alojados quarenta e um cães em vinte e seis boxes, entre os quais, uma cadela de grande porte com crias que ficou alojada numa boxe de um metro por um metro. Informou ainda que devido à situação descrita tem-se repetido situações de mortes de cães por ataques e devido à propagação de doenças, e lamentou que os cães continuem a entrar no Canil Municipal sem grande resistência. Apesar de a Câmara Municipal e o Veterinário Municipal desencadarem esforços para evitar o abate de animais, continuavam a entrar animais no Canil. Por esse motivo, solicitou que repensassem a gestão daquele equipamento. -----

----- Informou ainda que, no próximo dia quatro de outubro, entrava em vigor a legislação que obriga os Municípios a efetuarem a esterilização de animais e, sobre esta matéria, congratulou o Município de Odemira pelo facto de, desde o início deste ano, já cumprir aquela legislação, através da celebração de um protocolo com uma clínica particular. Sobre este assunto, alertou para o facto de a gestão e logística das referidas esterilizações ficar a cargo da Associação UP! United Paws, designadamente referente ao transporte e medicação dos animais e, bem assim, referiu que o Canil Municipal não tinha as condições físicas e higiénicas para receber os animais durante o pós-operatório e o número de Famílias de Acolhimento

28-09-2017

Temporário era reduzido.-----

----- Por último, sobre este assunto informou que existia um Grupo Nacional que estava a promover uma campanha de esterilização de animais abandonados e empenhado em negociar com o Governo a possibilidade de alargarem a campanha aos animais de pessoas carenciadas, porque as ninhadas domésticas contribuem bastante para o aumento da taxa de abandono. Nesta conformidade, apelou ao Executivo Municipal que equacionasse também aplicar aquele tipo de apoio aos munícipes do concelho de Odemira. Relembrou ainda que, há cerca de um ano, a Associação UP! United Paws apresentou ao Município de Odemira uma proposta de projeto para o Canil Municipal e para legalização daquele espaço para recolha oficial de animais, pelo que questionou sobre o ponto de situação daquela proposta e como seria efetuada a gestão do espaço. Enalteceu o trabalho da Associação UP! que todos os dias “trava uma luta inglória”, referindo que não têm um local que possam utilizar como sede, suportam as despesas através da verba dos próprios associados e de donativos, sem qualquer tipo de apoio da Câmara Municipal, o que demonstra o desrespeito pelo trabalho desenvolvido pela Associação, revelando que inclusivamente nas participações que têm efetuado na FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, eram colocados a um canto do recinto, sem qualquer apoio, apesar de estarem a “fazer um trabalho que deveria ser da Câmara Municipal”.-----

----- A Senhora Ana Gabriel questionou ainda sobre o ponto de situação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Troviscais, referindo que teve conhecimento da existência de uma proposta para a construção de um tratamento através de plantas e que houve dificuldade em encontrar um terreno particular disponível para a sua implementação. Referiu ainda que a última proposta passava pelo encaminhamento dos esgotos de Troviscais para uma estação no Castelão, considerando que seria uma obra de grande dimensão, que acarretava elevados custos de manutenção para bombear os esgotos e a população estava bastante receosa.-----

28-09-2017

----- Interveio o Senhor Ventura Ramalho, residente em Vila Nova de Milfontes, que questionou o porquê de não estar a ser efetuada a recolha dos resíduos sólidos e lavagem de contentores em Vila Nova de Milfontes. Referiu também que durante o verão a população daquela localidade triplicava e era usual existirem problemas com a recolha de resíduos. Porém, essa época balnear já tinha terminado e a recolha não estava a ser efetuada com eficácia e em algumas zonas houve inclusivamente a redução do número contentores, informando que poderia indicá-las, posteriormente, junto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Interveio o Senhor António Carlos Ventura, residente em São Luís, que perguntou para quando estava previsto o reforço do abastecimento de água a São Luís. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à entrada em vigor da legislação que regula os centros de acolhimento de animais domésticos, informou que o prazo para adaptação dos equipamentos municipais era manifestamente insuficiente para cumprir o estipulado no concelho de Odemira, por se tratar de um território disperso, onde ainda não há um levantamento exato do número de animais existentes e a quantificação dos custos, facto que não acontece nos municípios mais pequenos e com capacidades operacionais concentradas. Referiu ainda que numa intervenção da Senhora Ana Gabriel numa sessão da Assembleia Municipal foram fornecidos números estimativos dos animais de rua que, do ponto de vista de efeitos futuros, era preocupante e, por esse motivo o Município de Odemira decidiu implementar algumas medidas preventivas, designadamente, de apoio à esterilização de cães e gatos, e com a cedência à Milpatas – Associação de Ajuda aos Animais de Rua de uma instalação em Vila Nova de Milfontes, para apoiar essa atividade. -----

----- Relativamente à proposta apresentada pela Associação UP! United Paws para adaptação do canil municipal à nova legislação, informou que o projeto estava praticamente concluído e será previsto no orçamento municipal para o próximo ano, prevendo-se um prazo

28-09-2017

de construção de cerca de oito meses, pelo que, até essa data, terão todos de tentar gerir da melhor forma as dificuldades. Informou ainda que a construção do referido projeto seria da responsabilidade do Município de Odemira, sendo a sua gestão protocolada com uma associação com vocação para o efeito. O Senhor Presidente da Câmara Municipal reconheceu que o Canil Municipal tem problemas de sobrelotação. No entanto, por opção, não recusavam a entrada de qualquer animal.-----

----- Referiu ainda que o Município de Odemira tem apoiado a atividade da Associação UP! United Paws pontualmente, através da divulgação no respetivo *site*. Revelou também que, na distribuição de espaços na FACECO, era difícil agradar a todos os expositores, e que a localização do espaço daquela Associação não teve qualquer intenção de menosprezar o respetivo trabalho que têm vindo a desenvolver. -----

----- Ainda, em relação a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o concurso para recrutamento de um veterinário municipal está em análise jurídica, devido à contestação dos candidatos. Entretanto, o atual veterinário municipal reformou-se, tornando-se necessário assegurar a função, através de um contrato com caráter de urgência. Por último, manifestou o desacordo quando a Senhora Ana Gabriel mencionou que a Associação estava a resolver um problema que era da Câmara Municipal, pois considerava que o abandono de animais é um problema de consciência social que envolve toda a população. -----

----- Quanto à ETAR de Troviscais, informou que a população da zona mais baixa daquela localidade rejeitou a construção do equipamento naquele local e, atualmente, a legislação proíbe a construção de ETAR's em zona de Reserva Ecológica Nacional, excetuado quando não exista alternativa. Por esse motivo, tornou-se necessário equacionar outra solução que passará pela construção de uma estação elevatória ligada ao sistema do Castelão, que tem capacidade para efetuar o tratamento do efluente proveniente de Troviscais.-----

----- Em relação ao problema referente à recolha dos resíduos sólidos em Vila Nova de

28-09-2017

Milfontes, referiu que o mesmo deveu-se a uma falha operacional relacionada com a avaria de duas viaturas de recolha em sistema de aluguer, que não foram substituídas, atempadamente. Referiu ainda desconhecer que tivesse sido reduzido o número de contentores de recolha de resíduos sólidos em Vila Nova de Milfontes e que essa situação poderia estar relacionada com o reforço de contentores que é efetuado durante o verão nas zonas balneares e que, após o término da época, eram retirados.-----

----- Por último, relativamente ao reforço do abastecimento de água a São Luís, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o concurso tinha sido lançado pela empresa AgdA, S.A. está na fase de apreciação de propostas, estando prevista a sua concretização no próximo ano, conforme informação prestada pelo responsável daquela entidade na reunião realizada em São Luís.-----

----- Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a participação do público e deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos.--

## ----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação.-----

----- Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, três abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal.-----



28-09-2017

-----**Ponto três:** APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária deste Órgão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respetivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. -----

-----Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

-----**Ponto quatro:** APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: -----

-----Interveio o Senhor Manuel Coelho que, relativamente à intervenção da Senhora Ana Gabriel, considerou que o assunto abordado interessava ao concelho de Odemira e louvou o interesse demonstrado pela munícipe e o empenho da Associação a que pertence, mas salientou que algo já tinha sido feito pelo Município de Odemira, mesmo antes da entrada em vigor da legislação, conforme tinha sido mencionado pela interveniente. -----

-----Referiu que entendia as preocupações relativas à sobrelotação de animais no canil municipal e ao controlo das situações higieno-sanitárias, no entanto, lembrou que essa preocupação também existia relativamente aos humanos, nos hospitais, nas listas de espera, nas listas das urgências dos hospitais, nas épocas de verão, em algumas escolas, nos estabelecimentos prisionais, entre outros. Considerou que a preocupação apresentada tinha alguma pertinência, mas existiam outros âmbitos de atuação do Município de Odemira que provavelmente eram tão igualmente prioritários ou até mais. Lembrou ainda que os recursos eram finitos e as necessidades infinitas, e por esse motivo, as situações deviam de ser geridas com cautela e equilíbrio. -----

-----O Senhor João Quaresma referiu que durante a intervenção do público falou-se de problemas relacionados com o canil municipal e com a recolha do lixo, situações que, ao

28-09-2017

agravarem-se, constituiriam problemas de saúde pública. Debateu-se igualmente se seriam problemas da responsabilidade da Câmara Municipal ou de “todos nós” e, nesse sentido, realçou a pertinência da intervenção da Senhora Ana Gabriel e considerou que, mais do que se suavizar a questão com “palavras ou discurso tendencialmente razoáveis”, era preciso sentir na pele o que ela sentia no dia-a-dia com a sobrelotação do canil e a falta de higiene, e não ter uma solução para o problema. Considerou ainda que não servia de desculpa colocar-se o ónus da culpa na população por falta de civismo e gostaria de ouvir uma resposta de que iriam tentar fazer algo de extraordinário, mesmo que não seja habitual, para tentar minimizar a situação “até que o destino via caminho normal seja atingido”. -----

-----Por último, referindo-se à nova ETAR de Vila Nova de Milfontes, informou que durante o verão aconteceram alguns episódios de descargas de águas não tratadas para a falésia e, segundo teve conhecimento, o problema deveu-se a questões técnicas, e não teve a ver com a capacidade do equipamento. Relembrou que Vila Nova de Milfontes tinha uma forte afluência turística no verão e a sua principal atração eram as praias, pelo que considerou que deveria existir alguma forma de evitar aquelas descargas. -----

-----Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que referiu que, recentemente, tinha sido construído um parque infantil na freguesia de Colos que, pese embora seja muito bonito, lamentou que não tivesse sido cumprida a legislação referente à iluminação e às acessibilidades para crianças com mobilidade reduzida e, nesse sentido, apelou para que aquelas questões fossem equacionadas, em futuros equipamentos públicos. -----

-----Questionou ainda o porquê de não estar em funcionamento a rede *wi-fi* e os pontos de abastecimento para veículos elétricos existentes em Vila Nova de Milfontes e na Zambujeira do Mar, no âmbito das obras de requalificação urbana naquelas localidades. Relativamente aos pontos de abastecimento elétrico, alertou para o facto de nos roteiros de campismo aquele serviço já estar a ser divulgado. -----

28-09-2017

-----Por último, solicitou que fosse efetuado o ponto de situação da Providência Cautelar sobre a exploração de hidrocarbonetos na Costa Sudoeste, uma vez que tem havido contrainformação da parte do Governo e das Organizações Ambientais, e existiam rumores que indicavam que a prospeção estava eminente, devido às recentes movimentações de navios destinados à prospeção que se dirigiam para o Porto de Sines.-----

-----Interveio o Senhor António Afonso que, referindo-se ao final do presente mandato da Assembleia Municipal, lembrou que foram preocupações daquele Órgão a “Saúde” e as “Acessibilidades”, tendo sido aprovadas várias Moções que foram enviadas às entidades com competência na matéria. Nessa conformidade, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal efetuasse um ponto de situação sobre aquelas temáticas.-----

-----Referiu ainda que a Zambujeira do Mar estava com problemas de erosão marítima na falésia, especialmente junto à Capela, tendo constatado que existia uma zona que estava circunscrita e vedada. Nessa conformidade, questionou sobre o tipo de solução que estava equacionada para aquela zona.-----

-----Interveio o Senhor Manuel Campos, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que a ETAR de São Luís há quatro meses que não funcionava e os esgotos estavam a correr diretamente para o barranco. Informou ainda que, após constatação do sucedido, tinha ligado para a empresa AgdA, S.A. e para a Senhora Vereadora do Pelouro que confirmaram a avaria, mas, até à data, continuava sem solução. Lamentou a morosidade no tratamento do problema e que não tivesse feito nada para o resolver ou atenuar.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente ao parque infantil em Campo Redondo, na freguesia de Colos, informou que o tipo de iluminação tinha a ver com o horário de funcionamento que deveria estar afixado à entrada daquele equipamento. No entanto, a necessidade de reforço da iluminação daquele local já tinha sido comunicada pelos utentes e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Quanto à acessibilidade, tomou

28-09-2017

nota do alerta, o qual será enviado aos serviços para terem em consideração em todos os equipamentos públicos. -----

-----Quanto aos pontos de energia elétrica, informou que ainda não estavam em funcionamento, porque as obras referentes à requalificação urbana de Zambujeira do Mar e de Vila Nova de Milfontes ainda não estavam terminadas, uma vez que, existiam questões pendentes com a Sociedade Polis e com o empreiteiro que não estavam completamente resolvidas e, por isso, ainda não existia uma receção definitiva da obra. Informou ainda que inicialmente as ligações elétricas e os carregamentos eram gratuitos, mas atualmente esse facto já não se verifica, pelo que a disponibilização do serviço carece de regulamentação quanto à forma de disponibilização à população. -----

-----Em relação à Providência Cautelar para travar a exploração de hidrocarbonetos na Costa Sudoeste, informou que o Tribunal indeferiu a pretensão da mesma e, por esse motivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, recorrer dessa decisão para o Supremo Tribunal Administrativo de Lisboa, aguardando-se a decisão. Informou ainda que na Assembleia da República foi publicada uma nova norma sobre esta matéria que obriga as novas prospeções ou abertura de furos a consulta pública aos municípios. No entanto, lamenta que aquela consulta não tenha carácter vinculativo. -----

-----Informou que a prospeção de petróleo apenas estava autorizada, entre os meses de maio e julho, pelo que acreditava que não fossem arriscar efetuar prospeções no inverno, além de que, o prazo da autorização do TUPEM (Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo), após prorrogação, também já tinha terminado. -----

-----Relembrou que a Assembleia da República também era composta por deputados do Bloco de Esquerda e da Coligação Democrática Unitária e se pretendessem fazer uma prospeção de petróleo em Odemira ele seria o primeiro a estar na frente da manifestação contra essa ação, e se necessário exigir a demissão do Governo. Considerou que aquele assunto era

28-09-2017

demasiado sério e exige uma clara manifestação de vontades e de atitudes políticas por parte de todos os Grupos Parlamentares que sustentam o Governo na Assembleia da República, referindo que a responsabilidade pública deve ser de todos.-----

-----Relativamente às “acessibilidades” considera que o Governo não pode continuar a anunciar que vai abrir concursos e depois cativar verbas, para no ano seguinte continuar a adiar a execução. A rede de estradas nacional deve ser a rede principal de serviço público no concelho de Odemira, porque para além de outras vertentes serve as situações relacionadas com o acesso à saúde e à justiça. O estado da Estrada Nacional número duzentos e sessenta e seis não é aceitável e após várias reivindicações foi informado que em outubro próximo será lançado o concurso público para a reparação do troço entre o local de interrupção da obra próximo de Luzianes-Gare e o Viradouro, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitado que a reparação fosse estendida até ao limite do concelho. Disse ainda, que apelou também à rápida intervenção na Estrada Nacional número cento e vinte, designadamente entre Odemira e São Luís.-----

-----Quanto à “saúde” reconheceu que tem havido um grande esforço em colmatar a falta de médicos de família e, no momento, ainda existem cerca de mil utentes sem médico de família e que a Câmara Municipal de Odemira continuava a reivindicar mais recursos de saúde, designadamente nas freguesias onde existem Extensões de Saúde em boas condições. -----

-----Por último, informou que o estaleiro que se encontra junto à Capela da Zambujeira do Mar é da obra de consolidação da falésia, cuja responsabilidade é da APA – Agência Portuguesa do Ambiente. A obra será executada pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste, no valor de cerca de um milhão de euros, com previsão de conclusão antes da primavera do próximo ano. -----

-----Disse ainda que, na praia da Nossa Senhora, na Zambujeira do Mar, também houve uma situação de derrocada da falésia, e referiu que o Município de Odemira, anteriormente

28-09-2017

àquela situação, já tinha solicitado à APA que efetuasse uma fiscalização/ vigilância em toda a costa do concelho para evitar que surja algum problema grave.-----

-----Quanto às ETAR's de Vila Nova de Milfontes e de São Luís, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que, após o conhecimento das ocorrências, foram efetuadas comunicações à empresa AgdA, S.A. que tem a responsabilidade da gestão operacional, embora, quem tenha a responsabilidade de responder perante os cidadãos seja o Município de Odemira. Informou ainda que, segundo aquela empresa, na ETAR de Vila Nova de Milfontes tinha existido uma avaria no autómato da Estação, mas a situação tinha sido resolvida de pronto e que o problema da ETAR de São Luís estava a ser reparado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, na altura, mostrou o seu desagrado à empresa pelo facto de ambas as ocorrências terem surgido na mesma altura e nenhuma ter sido relatada de imediato ao Município de Odemira pela AgdA, S.A..-----

-----Interveio novamente o Senhor João Quaresma que perguntou se perante aqueles problemas, estava prevista alguma solução de amparo quando aquelas questões ocorrem.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a ETAR de Vila Nova de Milfontes tem um sistema alternativo de energia, mas não têm um autómato que controle e bloqueie o esgoto quando há problemas, sendo estes problemas de operacionalização do sistema da própria estação, que não são resolúveis no imediato. Relativamente à ETAR de São Luís, informou que está prevista a execução pela AgdA, S.A. de um novo sistema de tratamento, no entanto, os investimentos têm vindo a ser adiados pelo Estado, por falta de financiamento comunitário, mas continuavam a insistir.-----

-----Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO

28-09-2017

DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de junho a trinta e um de agosto do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. ---

----- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que, referindo-se à sua intervenção na última sessão ordinária a propósito do Relatório de Atividades, informou que a obra para execução dos arruamentos em Colos vinha sendo mencionada, desde o início do ano, no referido documento, com a indicação de que estava “em curso”, sendo que, no último documento, estava referido que estaria em “conclusão”. Porém, no presente documento, já não vinha nada mencionado, pelo que solicitou esclarecimentos sobre esse facto. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a intervenção referente aos arruamentos de Colos tinha sido retirada e não foi executada devido a problemas surgidos com a rede de água. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. -----

----- **Ponto dois:** 9.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 3.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 7.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3.<sup>a</sup> REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0549-2017 - 9.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 3.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 7.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3.<sup>a</sup> REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -

----- Foi presente a informação n.º 3302/2017, datada de 19 de setembro de 2017, da

Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 9.<sup>a</sup> Modificação Orçamental relativa ao ano de 2017, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 3.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da Despesa, 7.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 3.<sup>a</sup> Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

-----Inscrições/reforços: 346.900,00€ (Trezentos e quarenta e seis mil e novecentos euros);

-----Diminuições/anulações: 346.900,00€ (Trezentos e quarenta e seis mil e novecentos euros). -- -----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

-----Inscrições/reforços: 130.000,00€ (Cento e trinta mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 147.000,00€ (Cento e quarenta e sete mil euros). -----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

-----Inscrições/reforços: 47.000,00€ (Quarenta e sete mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 17.000,00 € (Dezassete mil euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação



28-09-2017

Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto três: INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1º SEMESTRE DE 2017**: Foi presente o assunto que seguidamente se transcreve e que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão, para apreciação nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro:-----

----- **“8 - ASSUNTO N.º 0517-2017 - INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1º SEMESTRE DE 2017**-----

----- Foi presente a informação n.º 2017-3132/SGOP, datada de 04/09/2017, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, bem como a Informação Económica e Financeira do Município de Odemira, na qual é efetuada a análise da situação económica, financeira e orçamental do Município durante o primeiro semestre de 2017 e cujo documento foi devidamente apreciado pelo auditor externo, nomeado pela Assembleia Municipal de Odemira, conforme "Relatório de Revisão das Demonstrações Financeiras Individuais datado de 01 de setembro de 2017". -----

----- Propõe-se para conhecimento e remessa à Assembleia Municipal, conforme o estatuído na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal conforme estatuído na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente documento.-----

----- **Ponto quatro: PROPOSTA N.º 30/2017 P – CENTRAL FOTOVOLTAICA DE ODEMIRA - DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -- -----

28-09-2017

-----“3 - ASSUNTO N.º 0522-2017 - PROPOSTA N.º 30/2017 P - CENTRAL FOTOVOLTAICA DE ODEMIRA - DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL-----

-----Foi presente a Proposta n.º 30/2017 P, datada de 04/09/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 30/2017 P - Central Fotovoltaica de Odemira - Declaração de Relevante Interesse Municipal-----

-----1. ENQUADRAMENTO-----

-----A GALP assume que está atualmente a desenvolver projetos no sector das energias renováveis, nomeadamente, Centrais Fotovoltaicas.-----

-----O concelho de Odemira reúne condições de excelente radiação solar, estando a GALP Power a desenvolver um projeto para instalação de central com uma capacidade instalada de 8.4 MW, mais concretamente a implementar na freguesia de S. Teotónio, no extremo Sul do concelho, próximo do aglomerado rural de “Choça”, conforme delimitação em Planta anexa. ---

-----A área do projeto não está inserida no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV).-----

-----A nível comunitário, esta área não se encontra inserida nos Sítios de Rede Natura 2000. ---

-----A presente pretensão não dispensa o necessário licenciamento, que decorrerá na DLGT do Município de Odemira.-----

-----2. PROJETO – ELEMENTOS BASE-----

-----Nesta fase não é conhecido o Projeto, sendo descrito pela GALP Power como “gerador de benefícios ambientais a nível nacional, regional e local, contribuindo, designadamente, para a melhoria das condições sócio económicas do Município, redução da dependência energética externa, e conseqüente diminuição dos custos energéticos”.-----

-----3. JUSTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO -----

----- A GALP Power justifica a pretensão na obtenção de “Reconhecimento de Interesse Municipal”, como requisito prévio e essencial à instrução do pedido de obtenção de Licença de Produção, junto da DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia. -----

----- Mais, informa que este “Reconhecimento Municipal” é essencial, mas não constituirá qualquer compromisso vinculativo da Câmara Municipal sob o projeto (sujeito a licenciamento), mas antes, uma demonstração de interesse em acolher a iniciativa no seu território. -----

----- Assim, Considerando ainda, que: -----

----- • É preocupação crescente do município atrair investimento e iniciativas externas que venham contribuir para um desenvolvimento sustentável do concelho; -----

----- • Constitui uma oportunidade para a diversificação da economia local e o considerável acréscimo que este projeto representa no caminho para uma economia com menos carbono; -----

----- • A instalação de Centrais Fotovoltaicas, em geral, tem reduzido impacto paisagístico, acrescentando autonomia energética local; -----

----- • Representa este investimento a 1ª Central Fotovoltaica desta sub-região, podendo vir a constituir um dos maiores investimentos de sempre no concelho de Odemira; -----

----- • O município de Odemira dispõe de uma “Estratégia de Desenvolvimento Sustentável”, concebida em parceria com o IST, que conclui como desejáveis este tipo de investimentos – crescente produção de energias limpas; -----

----- • Os Projetos de Investimento classificados como PRIM, são normalmente diferenciadores e acrescentadores de inovação, valia económica e ambiental, como é o caso presente; -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal que aprove a remessa da presente proposta de Declaração de PRIM – Projeto de Relevante Interesse

28-09-2017

Municipal à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Odemira, 04 de Setembro de 2017.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Engº."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para o reconhecimento do Interesse Público Municipal do Projeto. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a remessa do assunto à Assembleia Municipal para reconhecimento do Interesse Público Municipal do Projeto.”-----

-----Interveio o Senhor António Afonso que considerou que a documentação recebida sobre o assunto em causa era demasiado escassa e sucinta para conseguir deliberar com responsabilidade, pese embora todo o interesse e respeito, que o tema relativo a energias alternativas merece, porque não tinha qualquer informação sobre o projeto, a área e o local exato de implantação ou se estariam em causa áreas classificadas.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que aquela deliberação não dispensava o pedido normal de licenciamento do projeto ao Município de Odemira ou as consultas necessárias às entidades que tenham competência na pronúncia.-----

-----Interveio o Senhor João Quaresma que referiu que, por princípio, era a favor daquele tipo de iniciativa, porque eram energias limpas; no entanto, tinha algumas reservas e concordava com a intervenção do Senhor António Afonso.-----

-----O Senhor Dário Guerreiro realçou a importância da elaboração prévia de um estudo de impacto ambiental, porque teve conhecimento que conforme o tamanho e áreas ocupadas por aquelas centrais fotovoltaicas, podiam existir oscilações na temperatura nas zonas que rodeiam o equipamento em mais cerca de três a quatro graus. Esta situação foi confirmada pelo Senhor Manuel José Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia.-----

28-09-2017

-----Interveio o Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, propôs que a deliberação da Assembleia Municipal fosse de salvaguarda, devendo-se “declarar de princípio o Relevante Interesse Municipal à pretensão, reservando o parecer final após a apreciação do projeto”. Esta proposta foi aprovada por consenso. -----

-----Sobre esta questão o Senhor Carlos Silva esclareceu que de acordo com a informação enviada sobre o assunto que mencionava uma potência de oito megawatts, a área útil dos painéis solares a ocupar pela central não deveria ser muito maior que um campo de futebol. Informou ainda que atualmente a ligação elétrica dos campos fotovoltaicos à distribuição ou linha de transporte passou a ser encargo do promotor e por esse motivo, para evitar custos mais elevados, os promotores procuravam as zonas junto às subestações elétricas. -----

-----Interveio a Senhora Helena Loermans que questionou a relevância económica do projeto, tendo em conta que se tratava de uma obra pequena. -----

-----Interveio o Senhor João Quaresma que, relativamente à questão económica e quanto aos empregos que possam vir a ser gerados, lembrou que os parques fotovoltaicos praticamente não geram emprego. Quanto ao impacto ambiental, acredita que aquele tipo de projetos eram sempre precedidos de estudos, no entanto, ficaria atento.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, tendo sido deliberado por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal, declarar de princípio o Relevante Interesse Municipal à pretensão, reservando o parecer final após a apreciação do projeto. - -----

28-09-2017

-----Antes de se passar ao tratamento do assunto seguinte no Período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira. -----

-----Depois de verificado o quórum retomaram-se os trabalhos. -----

-----**Ponto cinco:** PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA À REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONSERVAÇÃO CONGELAÇÃO DE PEQUENOS FRUTOS VERMELHOS PROVENIENTES DE EXCEDENTES DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS NO CONCELHO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DA EMPRESA “FRIOBERRY, CONGELAÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES, LDA.”: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0493-2017 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA À REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CONSERVAÇÃO E CONGELAÇÃO DE PEQUENOS FRUTOS VERMELHOS PROVENIENTES DE EXCEDENTES DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS NO CONCELHO DE ODEMIRA AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DA EMPRESA “FRIOBERRY, CONGELAÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES, LDA.”-----

-----Foi presente a informação n.º 2834-2017, datada de 10 de agosto de 2017, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, referente ao requerimento enviado pela empresa “Frioberry, congelação de frutas e legumes, Lda.”, com sede em São Teotónio, concelho de Odemira, a solicitar a emissão de uma certidão de deliberação de reconhecimento

28-09-2017

de interesse público municipal, com vista na regularização da atividade de conservação e congelação de pequenos frutos vermelhos provenientes de excedentes das explorações agrícolas no concelho de Odemira, conforme define o Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, na sua atual redação. -----

----- Consta ainda da informação suprarreferida que, após análise do assunto conclui-se: ---

----- "1. Revogar o despacho da informação n.º 2757-2017, datada de 01/08/2017. -----

----- 2. A CMO deverá dar continuidade ao procedimento de reconhecimento de interesse público municipal, de acordo com o disposto no ponto 2.2 da presente informação, à semelhança de outros pedidos que já decorreram na CMO.-----

----- 3. Informar a CCDRA de que deu entrada na CMO um pedido de reconhecimento de interesse público municipal no âmbito do RERAE, permitindo à CCDRA proceder à suspensão do prazo de entrega do referido pedido conforme elencado no ponto 2.6 da presente informação.-----

----- 4. Caso seja do entendimento superior proceder-se à continuidade do presente pedido de reconhecimento de interesse público municipal, dever-se-á também informar a CCDRA face ao despacho da presente informação."-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para reconhecimento do Interesse Público Municipal."-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos membros eleitos

28-09-2017

pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto seis:** PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA À REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DA EMPRESA “ÁLVARO MACHADO VIANA & FILHA, LDA.”: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“2 - ASSUNTO N.º 0494-2017 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA À REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS, DA EMPRESA “ÁLVARO MACHADO VIANA & FILHA, LDA”-----

-----Foi presente a informação n.º 2819-2017, datada de 09 de agosto de 2017, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, referente ao requerimento enviado pela empresa “Álvaro Machado Viana & Filha, Lda.”, com sede em São Teotónio, concelho de Odemira, a solicitar a emissão de uma certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal, com vista à regularização da atividade industrial, conforme define o Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, na sua atual redação. -----

-----Consta ainda da informação suprarreferida que, após análise do assunto conclui-se:----

-----"1. A CMO deverá dar continuidade ao procedimento de reconhecimento de interesse público municipal, de acordo com o disposto no ponto 2.2 da presente informação, à semelhança de outros pedidos que já decorreram na CMO.-----

-----2. Informar a CCDRA de que deu entrada na CMO um pedido de reconhecimento de



28-09-2017

interesse público municipal no âmbito do RERAE, permitindo à CCDRA proceder à suspensão do prazo de entrega do referido pedido conforme elencado no ponto 2.6 da presente informação.-----

----- 3. Caso seja do entendimento superior proceder-se à continuidade do presente pedido de reconhecimento de interesse público municipal, dever-se-á também informar a CCDRA face ao despacho da presente informação."-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para reconhecimento do Interesse Público Municipal.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto sete:** EMPREGADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1 DE S. TEOTÓNIO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão para autorização do compromisso plurianual:-----

----- “1 - ASSUNTO N.º 0430-2017 - EMPREGADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1 DE S. TEOTÓNIO: COMPROMISSO PLURIANUAL-----

----- Foi presente informação proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, “compromissos” são assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade adjudicante, como por exemplo, outorga de contrato escrito ou

28-09-2017

emissão de nota de encomenda. “Compromissos plurianuais” constituem a obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico. Criam obrigações acontecimentos que formalizem uma obrigação legal ou construtiva que obrigue a pagamentos, legalmente imposta por contrato ou outros. Nos termos do art.º 6º da lei supracitada, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Exma. Assembleia Municipal.-----

-----O n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, estipula que independentemente da duração do contrato, se o montante não puder ser determinado totalmente no momento da outorga do contrato, a assunção de compromissos far-se-á pelo montante efetivamente a pagar no período determinável. -----

-----Tendo sido deliberado, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 01 de setembro de 2016 a aprovação do projeto de execução e a abertura de Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Construção da EB1 de S. Teotónio", com o preço base de 1.676.160,46 € (IVA não incluído) de acordo com a rubrica 2009/I/6 do Plano Plurianual de Investimentos, procedeu-se à sua publicação no portal em uso pelo Município, tendo sido apresentadas 3 propostas, das quais saiu vencedora a proposta apresentada pela empresa Teixeira, Pinto & Soares, S.A. no valor de 1.666.311,34 €, tendo o Relatório Final de avaliação das propostas sido aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de fevereiro de 2017. -----

-----A obra em causa tem uma duração prevista de 9 meses, estando previsto o escalonamento do investimento ao longo dos anos de 2017 e 2018, de acordo com os seguintes valores: - -----

----- Em 2017, prevê-se a execução de 660.373,96€, sem IVA, o que resultará na execução de 699.996,40€, incluindo o IVA; Para 2018 prevê-se a execução de 1.005.937,38€, o que resultará na execução de 1.066.293,62€, incluindo o IVA. -----

-----Tendo sido elaborado o contrato de adjudicação da empreitada e estando previsto

28-09-2017

compromisso plurianual, dever-se-á solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual.” -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, cinco votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto oito:** PROPOSTA DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA E EB1 DE ZAMBUJEIRA DO MAR: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão para autorização do compromisso plurianual: -----

-----“9 - ASSUNTO N.º 0504-2017 - PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA E EB1 DE ZAMBUJEIRA DO MAR-----

----- Foi presente a informação n.º 3095, datada de 01 de setembro de 2017, proveniente da

28-09-2017

Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que o Município de Odemira tem vindo a aderir, desde o seu início, ao “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, aprovado pelo Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, porque entende que importa “garantir a todas as crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico uma refeição equilibrada”. Com o mesmo propósito de “garantir a todas as crianças... uma refeição equilibrada...” e assumindo uma política de igualdade e de fomento do acesso ao ensino pré-escolar, o Município de Odemira tem vindo a assumir, nos mesmos moldes do 1.º Ciclo, a generalização do fornecimento de refeições aos alunos do Pré-escolar de Odemira.-----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea u) do número um do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea hh) do mesmo artigo, a aprovação da Proposta de Acordo de Colaboração supra, com vista à disponibilização de um espaço na sede da Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense para o fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância e EB1 de Zambujeira do Mar, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da

28-09-2017

Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto nove:** PROTÓCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2017/ 2018: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão para autorização do compromisso plurianual: -----

----- “11 - ASSUNTO N.º 0518-2017 - PROTÓCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2017/2018 -----

----- Foi presente a informação n.º 3085-2017, datada de 31 de agosto de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que o Município de Odemira tem vindo a aderir, desde o seu início, ao “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, aprovado pelo Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, porque entende que importa “garantir a todas as crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico uma refeição equilibrada”. Com o mesmo propósito de “garantir a todas as crianças... uma refeição equilibrada...” e assumindo uma política de igualdade e de fomento do acesso ao ensino pré-escolar o Município de Odemira tem vindo a assumir, nos mesmos moldes do 1.º ciclo, a generalização do fornecimento de refeições aos alunos do pré-escolar de Odemira. -----

----- Este desígnio político que, em primeira linha, pretende a “criação de meios que potenciem a promoção do sucesso escolar e que coloquem cobro a fatores que originam desigualdades nas condições de aprendizagem entre crianças e jovens de diferentes meios sociais” tem enquadramento legal de harmonia com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. As condições de acesso, pelas crianças e jovens, ao fornecimento de refeições promovido pelo Município de Odemira encontram-se reguladas pelo

28-09-2017

“Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Odemira n.º 477/2011” publicado em 5 de Agosto de 2011, em Diário da República, na sua segunda série. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que tendo em conta a necessidade de se efetuar o fornecimento de refeições em tão grande número, em locais tão distintos e em tão diferentes condições, considera-se pertinente recorrer ao exposto nos números 2 e 3 do Artigo 3.º do Regulamento anexo ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, designadamente onde se lê que “Os Municípios, além do uso de meios próprios para o efeito, ou do recurso a procedimentos de Contratação Pública para a prestação do serviço, podem recorrer a parcerias com agrupamentos de escolas e escolas não agrupada ou entidades que reúnam condições necessárias à apresentação de projetos nesse âmbito” e que é complementado com “Os termos das parcerias a que se refere o número anterior são fixados em protocolo a celebrar com as entidades em causa...”. -----

-----Assim, face ao exposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com o disposto na alínea hh) do mesmo Artigo, propõe-se a aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração para o fornecimento de refeições aos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, a celebrar com a Junta de Freguesia de Vale Santiago, com os Agrupamentos de Escolas e com as IPSS's do Concelho, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo

28-09-2017

Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Pedro Gonçalves, eleito pelo Bloco de Esquerda, declarou impedimento por pertencer à Associação em causa não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o referido membro saído de sala. -----

----- **Ponto dez:** ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão para autorização do compromisso plurianual: -----

----- “1 - ASSUNTO N.º 0527-2017 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR -----

----- Foi presente a informação n.º 3092-2017, datado de 31 de agosto de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que após a aprovação do Protocolo de Colaboração para assegurar a oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), celebrado com a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, verificou-se que um elevado número de alunos matriculados nos Jardins de Infância de Vila Nova de Milfontes e de São Teotónio, efetuaram o pedido para almoço e prolongamento de horário, situação que implica a necessidade de colocar mais recursos humanos naqueles Jardins de Infância. -----

----- Em face do exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da Minuta da Adenda do Protocolo de

28-09-2017

Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, a qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 31.499,82€ (trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos) para o período entre setembro 2017 e julho de 2018.-----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município, bem como que seja aprovada a remessa do assunto à Assembleia Municipal para aprovação. Esta despesa tem repercussão no PAM 2016/A/8. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e sete votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. Os membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve: -----

-----*DECLARAÇÃO DE VOTO* -----

-----*Os eleitos da CDU apoiam e apoiarão sempre o reforço e o desenvolvimento do serviço público, e neste caso, do pré escolar. Contudo os acordos de colaboração e protocolos assinados, no âmbito da regulamentação das condições de participação do município no programa de desenvolvimento do pré escolar, juntamente com a adesão a este programa,*



28-09-2017

*implica que seja preferencialmente o município a assegurar a AAAF. Seguindo o princípio de que para necessidades permanentes são necessárias soluções permanentes, os eleitos da CDU entendem que esta necessidade deve ser assegurada através de abertura de concurso para quadros que preencham estas lacunas e que assegurem a estabilização do serviço. -----*

*----- Os eleitos da CDU.” -----*

*----- Voltou a entrar na sala o Senhor Pedro Gonçalves. -----*

*----- **Ponto onze:** TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2017/ 2018: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão para autorização do compromisso plurianual: -----*

*----- “9 - ASSUNTO N.º 0546-2017 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2017/2018 -----*

*----- Foi presente a informação n.º 3221-2017, datada de 13 de setembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual conta que no âmbito dos Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018, o Município de Odemira prevê pagar à Rodoviária do Alentejo no período compreendido entre setembro/2017 e junho/2018 o valor de 520.000,00€ (quinhentos e vinte mil euros), para transporte dos alunos das Escolas EB 2,3 de Colos, EB 2,3 de Sabóia, EB 2,3 de S. Teotónio, Colégio Nossa Senhora da Graça - Vila Nova de Milfontes, Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves - Odemira e Escola Profissional de Odemira. -----*

*----- Em face do exposto, propõe-se que nos termos da alínea gg) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição da referida verba, bem como que seja remetido o assunto à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. -----*

*----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----*

*----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.” -----*

28-09-2017

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto doze:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A PISCINA MUNICIPAL, ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ODEMIRA E DE VILA NOVA DE MILFONTES, JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE MILFONTES E CENTRO ESCOLAR DE BOAVISTA DOS PINHEIROS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão para autorização do compromisso plurianual: -----

-----“4 - ASSUNTO N.º 0507-2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A PISCINA MUNICIPAL, ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ODEMIRA E DE VILA NOVA DE MILFONTES, JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE MILFONTES E CENTRO ESCOLAR DE BOAVISTA DOS PINHEIROS: AUTORIZAÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO-----

-----Foi presente a informação n.º 2999-2017, datada de vinte e quatro de agosto do ano dois mil e dezassete, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, referente ao assunto em epígrafe, na qual consta que o fornecedor adjudicatário SANIAMBIENTE, Serviços Profissionais de Limpeza, Lda. submeteu um requerimento para efeitos de autorização para a atualização extraordinária do preço do contrato, conforme previsto na Portaria n.º 216/2017, de 20 de julho.-----

-----Após análise do assunto, considerando-se que o preço contratual sofreu uma alteração não coberta pelos riscos próprios do contrato, a autorização de atualização extraordinária deve

28-09-2017

ser concedida no prazo máximo de trinta dias úteis a contar da receção do requerimento pelo órgão deliberativo, ou seja, pela Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e deliberado a remessa do assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de atualização extraordinária do preço do contrato. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de atualização extraordinária do preço do contrato.” -----

-----Interveio o Senhor Manuel Coelho que solicitou esclarecimento sobre este assunto, designadamente o facto de se tratar de uma atualização extraordinária do preço do contrato.-----

-----Interveio o Senhor António Afonso que referindo-se à externalização e à contratação de serviços que se substitui à contratação de funcionários, referiu que era evidente que o desejável era contratar pessoas, embora na contratação de serviços também estejam indiretamente a contribuir para o emprego de pessoas, no entanto, lembrou que também existiam regras do Orçamento de Estado que limitavam a despesa com o pessoal e conduziam à necessidade de encontrar soluções na externalização. -----

-----Por último, disse que “uma vez que estamos a terminar e muito provavelmente já não usarei da palavra nesta Assembleia Municipal, não queria deixar de dar um louvor a todos que me acompanharam aqui, seja da minha bancada, seja de todas as outras. Também à Senhora Presidente da Assembleia Municipal e à Mesa, e às Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, pela forma sempre correta como aqui debatemos os problemas e como soubemos dar os contributos e complementar as opiniões de todos. Foi bastante de salutar e permitiu-me, durante estes quatro anos, aprender imenso, porque foi a primeira vez que tive a experiência a nível da Assembleia Municipal. Congratulo toda a Assembleia Municipal pela forma como

28-09-2017

todas as bancadas, sem distinção, souberam aqui trabalhar e colaborar em prol do concelho de Odemira. -----

-----Interveio o Senhor Manuel Campos, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que o Agrupamento de Escolas de Odemira e os professores da Escola de São Luís têm feito sentir a necessidade de um reforço do pessoal da limpeza, facto que foi comunicado ao Município de Odemira. Nessa conformidade, questionou se aquela necessidade não poderia ser incluída na proposta em apreciação.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a proposta em causa tem a ver com uma situação inicialmente prevista no contrato, desde que houvesse uma atualização de obrigações por via do Orçamento de Estado, em valores que viessem tornar o serviço impossível. Referiu ainda que o carácter extraordinário não decorre de uma alteração aos pressupostos do contrato, mas de um facto que veio na sequência do Orçamento de Estado ter imposto uma nova regra salarial, com valores mais elevados que acarretam despesas para a entidade. -----

-----Informou ainda que na última reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira foram colocadas questões pelos vários Agrupamentos do concelho sobre o problema da falta de funcionários, cuja obrigação era da responsabilidade do Ministério da Educação, uma vez que o Município de Odemira tinha responsabilidade no Pré-Escolar. Informou também que tinha sido lançado um concurso pelo Ministério da Educação para a contratação de três mil funcionários para as escolas, mas lamentavelmente nenhum dos Agrupamentos do concelho foi contemplado nesse concurso. Por esse motivo, o Conselho Municipal de Educação de Odemira deliberou, por unanimidade, contestar e fazer chegar essa preocupação ao respetivo Ministério e, bem assim, foi proposto que a título excecional e provisório, dependendo do próximo Orçamento de Estado, que fosse contratado um funcionário por Agrupamento, cuja proposta está a ser elaborada pelos serviços para ser decidida com carácter de urgência. -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta vertida neste ponto da Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, seis abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

----- Terminados os assuntos agendados na Ordem do Dia da presente sessão foi solicitada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal nos termos do número dois do artigo quinquagésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a autorização para inclusão na Ordem de Trabalhos da “Proposta de Voto de Louvor”, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal que seguidamente se transcreve na íntegra:----

-----“PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR -----

----- Ao terminar este mandato a Mesa da Assembleia Municipal eleita pelo P.S. propõe a atribuição de um Voto de Louvor à Senhora Secretária Fernanda Fernandes, pelo trabalho desenvolvido neste Órgão, pela sua dedicação, zelo e profissionalismo. -----

----- A sua presença atenta e disponível contribuiu para o enriquecimento do funcionamento deste Órgão e que esta Assembleia quer reconhecer. -----

----- Odemira, 28 de setembro de 2017 -----

----- A Mesa da Assembleia Municipal” -----

----- A presente Proposta de Voto de Louvor foi aprovada por consenso e aclamação. -----

----- Antes de terminar a sessão, e uma vez que seria a última do presente mandato, foram efetuadas as seguintes intervenções:-----

----- 1. Intervenção do Senhor José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta de

28-09-2017

Freguesia de São Teotónio: -----

-----“Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odemira, Sra. Vereadora e Senhores Vereadores, restantes membros da Mesa, caras e caros colegas deputados da Assembleia Municipal. -----

----- Vai fazer 20 anos que fui eleito para Presidente da Junta de Freguesia de S. Teotónio e, por inerência, membro desta Assembleia.-----

-----Por opção e não por obrigação, vou terminar a minha intervenção política na minha freguesia e no meu concelho. -----

----- Tentei fazer o melhor que soube e pude e no sentido de ajudar todos, sobretudo os mais necessitados. -----

-----Fiz amigos, muitos amigos, felizmente de todas as tendências políticas. Como em tudo na vida houve uns que me marcaram mais do que outros, mas considero todos amigos.-----

-----Sozinho, pouco ou nada se consegue, portanto todas as ajudas foram importantes. Aqui deixo um agradecimento a toda a Assembleia, a esta e a anteriores, pela maneira como fui tratado por todos. -----

-----As minhas desculpas por algo que tenha corrido menos bem. Acreditem, fi-lo sempre com intenção de defender os interesses de S. Teotónio e da sua população. -----

-----Um reconhecimento à Fernanda Fernandes pela profissional que é e pelo empenho que demonstra na Assembleia Municipal. -----

-----Felicidades para a futura Assembleia Municipal e para os futuros autarcas de Odemira. -----

----- Bem-haja! -----

----- José Manuel dos Reis Guerreiro -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de S. Teotónio”. -----

----- 2. Intervenção da Senhora Helena Maria Theodora Loermans: -----

28-09-2017

-----“Quero agradecer a todos os membros desta Assembleia Municipal, aos membros do Executivo Municipal, à Fernanda e ao Licínio pela confiança e pelo trabalho. Foram doze anos, dos quais seis, como membro da Mesa, em que praticámos o exercício da cidadania. Foi muito enriquecedor. Gostei e aprendi muito.-----

-----Nos próximos tempos, vou com o meu Projeto “Laboratório de Telas Manuais” estudar em colaboração com alguns museus na Europa. Vou viajar, mas sempre voltarei a Odemira, ao concelho onde sou imigrante, há trinta anos. -----

----- Bom trabalho para todos!” -----

----- 3. Intervenção do Senhor Pedro Miguel Bernardino Gonçalves:-----

-----“Agradeço à Mesa o excelente relacionamento que tivemos, especialmente comigo, porque seria mais fácil haver alguns atritos, porque intervenho muitas vezes. Tudo correu muito bem. ---- -----

----- Aos meus colegas de bancada levo algum lamento de ter havido alguns que não cumpriram o mandato para que foram eleitos. Houve aqui, claramente, pessoas eleitas na Assembleia Municipal que, passaram quatro anos, mudos e calados. Não foi para isso que o povo votou em nós. Queria apontar três nomes: lamento ter “perdido” o Mário Santa Bárbara, cedo de mais. A Assembleia Municipal tinha mais falta de ti. Não “perdemos” o João Quaresma. Sempre gostei muito das intervenções dele, umas vezes em acordo outras em desacordo, mal seria se assim não fosse. Mas fica aqui o destaque. E à pessoa que mais me acarinhou aqui dentro e que melhor me tratou, independentemente de ninguém me ter tratado mal, ao Dr. Manuel Coelho, nas intervenções que fez, muitas delas a discordar de mim, mas é um Senhor. -----

----- Por fim, ao Licínio que está mais atrás de nós, mas tem dado um grande contributo. ---

----- À Fernanda, porque o meu trabalho com ela não foi só aqui dentro desta sala; foram estes quatro anos sempre a massacrar, a chatear; umas vezes, de maneira mais formal; outras,

28-09-2017

informal, não houve uma única vez que ela me deixasse “pendurado”.-----

-----Muito obrigado!”.-----

-----4. Intervenção do Senhor Manuel António Dinis Coelho:-----

-----Agradeço a todos, por aquilo que já vivi aqui e por aquilo que já aprendi. Quero agradecer as palavras do Deputado Pedro e pode crer que há reciprocidade, porque eu discordei, de facto, muitas vezes, mas há uma coisa que é essencial, que é o interesse que a pessoa tem. Podemos estar errados, mas temos de fazer aquilo que, em consciência, parecer estar correto. Nesse sentido, revejo-me na sua reflexão.-----

-----Aprendi a conhecer-me melhor. Estou grato! Quando temos uma determinada atividade profissional que é cansativa, diária, estar na Assembleia Municipal acaba por ser um escape; mas, é um escape que se faz com prazer e nos enriquece muito.-----

-----Queria agradecer a todos sem exceção.”-----

-----5. A Senhora Presidente da Assembleia Municipal transmitiu a todos o conteúdo do e-mail enviado pelo Senhor José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro:-----

-----“Senhora Presidente,-----

-----Por estar em campanha eleitoral noutra concelho em que sou candidato nas eleições de 1 de Outubro próximo, não poderei estar presente na sessão da Assembleia Municipal do próximo dia 28 do corrente.-----

-----Peço, assim, que seja convocado o membro seguinte da lista.-----

-----Tenho pena deste facto, não só por ir estar ausente da última sessão ordinária do mandato, mas também por, ao contrário do que gostaria, não poder despedir-me pessoalmente de todos os colegas, demais autarcas e funcionários. Peço, por isso, Senhora Presidente, que apresente a todos os membros da mesa, aos membros da Assembleia das diferentes bancadas, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e à vereação, bem como aos funcionários do Município que têm prestado diligente apoio à Assembleia Municipal, as minhas calorosas



saudações de despedida e os desejos das maiores felicidades pessoais e profissionais para todos. Guardo excelente recordação do bom espírito em que decorreram todas as reuniões ao longo deste mandato 2013/17 e faço votos de um bom mandato ao serviço de Odemira e dos odemirenses por todos aqueles que vierem a ser reeleitos.-----

-----Dedicando obviamente à Senhora Presidente saudações e votos similares, manifesto--  
lhe a minha maior consideração pessoal.-----

----- José Ribeiro e Castro.”-----

----- 6. Intervenção do Senhor Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia:-----

-----“Agradeço à Câmara Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, sem exceção de cor política, porque sempre me trataram bem; à Mesa da Assembleia, aos deputados municipais e principalmente uma palavra de agradecimento aos meus colegas Presidentes de Junta, sempre houve respeito.-----

----- Agradeço ainda à Fernanda e ao Licínio.-----

----- Obrigado a todos e que o mandato que aí vem seja bom para o concelho de Odemira.”

----- 7. Intervenção do Senhor Nazário Duarte Viana:-----

-----“Deixo o meu agradecimento sobre a maneira como fui recebido há oito anos, todos me trataram bem e aprendi muito. Deixar um grande agradecimento à Fernanda e ao Licínio e a todos os Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Também agradeço à Assembleia Municipal por ter aprovado a condecoração da Medalha de Mérito. Não estava à espera.-----

----- Agradeço também ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Também deixar uma palavra de apreço à Senhora Presidente da Assembleia Municipal pela maneira como dirigiu as reuniões e quero dizer que sou um admirador seu, por isso.”-----

28-09-2017

-----8. Intervenção do Senhor José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira: -----

-----“Quero dar um abraço a todos aqueles que tiveram connosco estes quatro anos e muito especialmente a dois autarcas que não vão continuar: ao Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, por opção própria, em nome da Câmara Municipal e de todos podemos transmitir-te o apreço não só pela pessoa, pela forma de estar, pelo interesse público que demonstraste. Um grande abraço especialmente em nome de todos os Odemirenses; penso que é esse o sentimento que todos temos. Esta Assembleia Municipal ficou mais rica com as intervenções bem vincadas. Parabéns pelo trabalho que fizeste! Ao Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia, que agora fica impedido pelo limite de mandatos, quero dar um grande abraço. Quem te conhece sabe a retidão e o que fizeste por Sabóia. Os meus parabéns! -----

-----Agradeço a todos os outros membros da Assembleia Municipal, uns certamente ficarão, outros noutras funções. -----

-----Despeço-me da Helena Loermans porque sei que ela agora vai ter uma longa viagem, mas quem sabe, um dia volta, e isso também pode acontecer com a nossa Presidente da Assembleia Municipal. -----

-----Para a Senhora Presidente da Assembleia Municipal quero aqui deixar um apreço muito especial, um grande abraço pessoal e institucional, porque este Órgão, a Assembleia Municipal, funcionou com normalidade, regularidade e com a proximidade necessária entre os dois órgãos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal. As desculpas em nome da Câmara Municipal se algo correu menos bem. As questões foram, julgo eu, sempre debatidas com muita clareza e sem qualquer restrição de âmbito nesta Assembleia Municipal e quero felicitá-la Senhora Presidente, pela condução dos trabalhos com mestria, sensatez e rigor. Foi um privilégio trabalhar consigo, pela facilidade de relacionamento e também pela inteligência e responsabilidade que demonstrou. Quero desejar-lhe as maiores felicidades nas diversas

28-09-2017

funções que tem e na sua vida pessoal. Vamos continuar a vermo-nos por aí. Um grande obrigado! Tenho a certeza que, um destes dias, quem sabe, poderá ter outros desempenhos nestas coisas, porque nunca se pode dizer que a coisa acaba aqui.-----

-----À Fernanda, toda a gente já sabe o que ela é, também quero dar-lhe um grande beijinho e um abraço ao Licínio, e agradeço aos dois a permanente disponibilidade. Não é fácil, seja onde for, a que hora for, eles têm sido incansáveis nessa disponibilidade e quero agradecer-lhes em nome da Câmara Municipal.-----

-----9. Intervenção da Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal de Odemira: -----

-----“Na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal e em meu nome pessoal quero agradecer a todos os membros da Assembleia Municipal que, ao longo destes quatro anos deste mandato, mas, num total de oito anos dos dois mandatos consecutivos, estiveram comigo nesta Assembleia e me ajudaram a crescer como mulher. Hoje, vou mais rica do que quando aqui cheguei. O debate político é algo extremamente importante e enriquecedor, que muito prezo. Por isso mesmo, todas as questões que aqui, nesta Assembleia, foram levantadas, debatidas, decididas tiveram um especial significado, desde questões ligadas à cidadania, ao desenvolvimento, a questões de natureza económica e seus impactos ambientais, à educação, à saúde, ao bem-estar das populações....enfim, uma multiplicidade de questões, de problemáticas e de acontecimentos que efetivamente nos ajudam a tornar-nos, cada vez mais, melhores cidadãs e cidadãos e, ou pelo menos, a esforçarmo-nos por isso, a estarmos mais conhecedores do território onde decorre o nosso dia a dia, do mundo que habitamos e das suas interações.-----

-----Para mim, aceitar este desafio foi algo que não tinha esperado na minha vida, que me deixou surpreendida, mas que gostei muito. Se não tivesse gostado, nunca tinha aceitado este convite. Exerci o cargo sempre com o maior empenho, respeito e com muita alegria. -----

-----Houve momentos, com algum debate mais aceso, outros mais suaves, mas isso faz

28-09-2017

parte da vida política e é nesta troca de ideias, nestes debates que se cresce, se contribui para acrescentar valor e naturalmente se percebe que a visão de outros que pensam, muitas vezes, de maneira diferente de nós, também nos ajuda a perceber melhor os problemas e a perceber que todos nos completamos. -----

-----Quero dizer aos membros da Assembleia Municipal, quer os eleitos diretos, quer os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, embora de bancadas políticas diferentes, por vezes, até aparentemente antagónicas, os momentos em que estivemos unidos foram maiores e em maior número, do que os momentos que nos separaram. Há um aspeto que considero ter sido transversal a todas as forças políticas com assento nesta Assembleia Municipal: todos queremos o melhor para o nosso concelho! Queremos o melhor para esta população que vive no concelho de Odemira, para esta região e para o nosso País!-----

-----Esta unidade de entre a diversidade, talvez seja o ponto forte que eu levo, destes dois mandatos e de toda esta minha experiência, a nível da Assembleia Municipal de Odemira.-----

-----Quero agradecer muito a maneira como sempre me respeitaram e quero dar-vos este reconhecimento e testemunho público, deste sentimento que senti. Fui realmente a primeira mulher à frente da Assembleia Municipal, no concelho de Odemira, algo que também me orgulha e que quero transmitir às futuras gerações. Esse respeito que senti e que vivenciei, reconfortou-me muito e contribuiu, sem dúvida, para a dignidade que, todos juntos, quisemos dar ao funcionamento da Assembleia Municipal, reconhecendo que a Assembleia Municipal é um Órgão extremamente importante, de grande responsabilidade, na vida democrática do Município. Não é por acaso, que, por aqui, passam as decisões finais. É importante ter consciência deste papel tão fundamental na vida democrática de um país e na vida democrática do nosso território, do nosso concelho! -----

-----À Fernanda Fernandes, só tenho a agradecer, mais uma vez. Tudo aquilo que já foi dito sobre a Fernanda está espelhado também em mim e no meu coração. A sua postura,

28-09-2017

disponibilidade, empenho e conhecimento demonstraram-me como o setor público tem funcionários de extrema qualidade. Isto é muito bom, é digno! Peço-lhe que continue assim Fernanda, porque de facto, só dignifica o serviço público e aquilo que é como mulher. -----

----- Ao Licínio, a sua disponibilidade e esse sorriso permanente que me contagiou e que me ajudou a lidar com o microfone e a paciência que teve comigo com o som. -----

----- Levo todos no meu coração e todos contribuíram para o meu crescimento pessoal, como mulher.-----

----- Aos elementos da Mesa, Primeiro e Segundo Secretários, uma palavra de reconhecimento e apreço pelo vosso trabalho, pela vossa atenção e pela ajuda que me deram a gerir a Mesa e a Assembleia Municipal. -----

----- As últimas palavras vão para o Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores. Senhor Presidente, foi muito gratificante ter trabalhado com o Senhor Presidente, Engenheiro José Alberto e o que acabei de referir relativamente à Assembleia Municipal é extensivo a todo o Executivo Municipal. É muito bom ter ao lado um Executivo com muito profissionalismo, com muita entrega, com muita inteligência. Um Executivo, que não se poupa a esforços para alcançar os grandes objetivos que se refletem, a curto, a médio ou a longo prazos, no avanço no desenvolvimento do seu concelho e no bem-estar da sua população. Muito interessante ver como o Senhor Presidente conseguiu mobilizar os restantes membros do Executivo, os seus Vereadores. Os líderes são assim e o engenheiro José Alberto tem sido um grande líder! Parabéns, por isso!... o seu modo de incentivar, de colaborar, de definir estratégia e de gerir só enriqueceram o mandato que está prestes a terminar, bem como o anterior. Foi um privilégio ter tido a oportunidade de acompanhar, de perto, ambos os mandatos. A celeridade com que, muitas vezes, eu lhe pedia documentos para consultar, e esses documentos me eram entregues, ou lhe colocava várias questões de diferentes áreas, e a prontidão na resposta, bem como todo o trabalho desenvolvido, isto só prova que há pessoas que estão no serviço público de uma

maneira desinteressada, a dar o melhor que têm em prol das suas populações, dos seus territórios. Muito obrigada por isso, Senhor Presidente e às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores e, independentemente, de vir ou não a ser reeleito Presidente da Câmara do Município de Odemira, no novo ciclo autárquico, estou certa que, onde estiver, naturalmente, vai continuar a contribuir de uma maneira muito digna e séria para o desenvolvimento do nosso território. Digo “nosso”, pois também é meu, onde eu nasci, criei os meus filhos e que prezo muito, como munícipe de Odemira. -----

-----Muito obrigada a todos!-----

-----Levo-os a todos no meu coração e com ótimas recordações!-----

-----Muito obrigada!”-----

#### APROVAÇÃO EM MINUTA

-----Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. -----

#### APROVAÇÃO DA ATA

-----Nos termos do número dois do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a presente Ata foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da

Assembleia Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram zero horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de setembro do corrente ano. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----